



PORTARIA CRO-MG Nº 049/2021

***Exonera a pedido Representante
Municipal de Leopoldina nas
circunscrições da Delegacia Regional do
CRO-MG em Muriaé.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Cirurgião-Dentista Sávio Araújo Santiago - MG-CD-31.860, do cargo honorífico de Representante Municipal da cidade de Leopoldina, nas circunscrições de Muriaé, nos termos da Portaria nº 057/2019.

Art. 2º - A vigência da Portaria 057/2019 encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG